

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

Jorge Luiz Lange
DIRETOR-PRESIDENTE DA COHAPAR

Anelize Empinotti
AGENTE DE COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCO DA COHAPAR



1. INTRODUÇÃO

O Agente de Compliance, Integridade e Risco da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, designada pelo Ato Administrativo nº 222/PRES, de 03 de julho de 2026, apresenta o Plano de Trabalho Anual, visando elucidar as ações a serem desenvolvidas no descrever o objetivo da ação conforme finalidade do Agente durante ano de 2026, conforme diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

Considerando que a função de Compliance, Integridade e Risco foi recentemente instituída na Companhia e que o presente Plano de Trabalho está sendo elaborado excepcionalmente no decorrer do exercício, as atividades previstas concentram-se na estruturação inicial da função, na elaboração das bases do Programa de Integridade e na preparação dos instrumentos necessários à sua implementação.

O planejamento considera, portanto, o período efetivo de execução compreendido entre setembro e dezembro de 2026, estabelecendo entregas compatíveis com o estágio de implantação da área e constituindo a base para a continuidade das ações nos exercícios subsequentes.

2. PLANO DE TRABALHO

Segue descrição pontual das atividades a serem executadas pelo Agente de Compliance, Integridade e Risco da Companhia, durante o exercício de 2026.

ATIVIDADE 1: CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Objetivo: Participar de cursos, treinamentos, eventos e ações de capacitação focadas em governança, compliance e integridade.

Normativa aplicável: IN CGE nº 01/2026.

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Levantamento e inscrição em cursos ofertados pela CGE, Escola de Gestão, ENAP e instituições de ensino especializadas.									x			
2	Execução das capacitações e aplicação prática do conhecimento.									x	x	x	x

Entrega: Capacitação do Agente de Compliance, Integridade e Risco

Indicador: Número de Certificados de Conclusão e horas de treinamento realizadas.

ATIVIDADE 2: ESTRUTURAÇÃO DA FUNÇÃO DE COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCO

Objetivo: Estruturar a atuação da função de Compliance, Integridade e Risco da COHAPAR, mediante levantamento do arcabouço normativo aplicável, identificação dos instrumentos de governança, integridade, riscos e controles existentes e definição das ações prioritárias para implantação da função.

Normativas aplicáveis: Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Estadual nº 19.857/2019 e Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Levantamento da legislação, normas e orientações aplicáveis à atuação de Compliance, Integridade e Risco.									x			
2	Levantamento dos instrumentos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos existentes na Companhia.									x	x		
3	Identificação das principais lacunas e definição das ações prioritárias para implantação e desenvolvimento da função										x	x	x

Entrega: Diagnóstico inicial da estrutura de Compliance, Integridade e Risco da Companhia e definição das ações prioritárias para sua implantação.

Indicador: Percentual de etapas concluídas em relação às etapas previstas.

ATIVIDADE 3: ESTUDO E ESTRUTURAÇÃO INICIAL DO PLANO DE INTEGRIDADE DA COHAPAR

Objetivo: Dar início ao estudo e estruturação inicial do Plano de Integridade da COHAPAR, em conformidade com as diretrizes da CGE/PR, visando a implementação em 2027.

Normativas aplicáveis: Lei nº 13.303/2016; Lei Federal nº 12.846/2013; Lei Estadual nº 19.857/2019; Instrução Normativa CGE nº 01/2026; Estatuto Social da COHAPAR; Código de Conduta e Integridade e demais normativos internos aplicáveis relacionados à governança, riscos, controles, ética e integridade.

Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Alinhamento técnico preliminar e consulta às diretrizes da Coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE/PR.									x	x		
2	Realização de benchmarking e troca de experiências com agentes de compliance de outras sociedades de economia mista/órgãos estaduais.										x	x	
3	Elaboração da minuta preliminar de diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano de Integridade e Compliance da COHAPAR para 2027.												x

Entrega: Elaboração de minuta preliminar de diretrizes para o Plano de Integridade 2027.

Indicador: Percentual de etapas concluídas e apresentação de minuta preliminar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agente de Compliance, Integridade e Risco da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR compromete-se a cumprir as atribuições legais inerentes à sua função e a conduzir com zelo as ações de estruturação pactuadas neste plano.

O presente Plano de Trabalho foi submetido à ciência e aprovação do dirigente máximo da Companhia, Sr. Jorge Luiz Lange, Diretor-Presidente da COHAPAR, que manifesta sua concordância com seu conteúdo.

Curitiba, 02 de setembro de 2026.

Anelize Empinotti

Agente de Compliance, Integridade e Risco

Jorge Luiz Lange

Diretor-Presidente da
Companhia de Habitação do Paraná

Documento: **ComplianceIntegridadeeRisco.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 03/09/2026 17:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelize Empinotti (XXX.241.739-XX)** em 03/09/2026 16:46 Local: COHAPAR/NGRC.

Inserido ao protocolo **26.323.564-9** por: **Anelize Empinotti** em: 03/09/2026 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: